



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: 25170.000.412/2025-85

Assunto: Inscrição de Servidores Curso Presencial de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência /Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, com auxílio da inteligência artificial.

Considerando os motivos constantes no Processo Administrativo nº 25170.000.412/2025-85 e, no uso das competências previstas Portaria nº 1747, de 13 de setembro de 2025, do Diretor do Departamento de Administração - Sudelegação de Competência, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, bem como **RECONHEÇO e RATIFICO** o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização da inscrição de 02 (duas) servidoras que tem por objetivo a participação no Curso Presencial de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência /Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, com auxílio da inteligência artificial, promovido pela empresa **IOC CAPACITAÇÕES LTDA** (ONE CURSOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO), inscrita sob o CNPJ nº 10.825.457/0001-99, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Maceió/AL, no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), com ônus para Funasa, conforme Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Proposta de Preços (Sei 5595928), com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

Remetam-se os autos à **DIADM/SUEST-MA** para o registro do Ato no Compras.gov.br, publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, posteriormente, à **DIEOF/SUEST-MA** para o empenhamento da despesa, nos seguintes termos:

Item	Especificação	Local de Execução	CATSER	Período	Qtde Participantes	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição em evento: Curso / Treinamento Educação - Presencial	Presencial - Maceió/AL	25232	07 a 10/10/2025	2	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00

Por fim, ressalta-se que a presente autorização, não substitui nem convalida os atos praticados pelas áreas técnicas, sendo responsáveis pelo total atendimento e observância das normas legais vigentes.

Maria de Fátima Oliveira Chaves
Superintendente Estadual/Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Oliveira Chaves, Superintendente Estadual Substituta**, em 19/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5611434** e o código CRC **44BF35E1**.